

PORTARIA

**PORTARIA Nº 241 /2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 170/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ROSA ELZE GÁS LTDA ME	A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Vasilhames (botijão) de 13 kg contendo GLP, para atender necessidades dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

	Município Itabaianinha/SE.	de	
--	-------------------------------	----	--

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Titulares:

Gestor de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS** matrícula nº44061
Fiscal Técnico Titular: **IAGO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 44197
Fiscal Administrativo Titular: **KENNEDY FREITAS MATOS**, matrícula nº 44066

Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 44075
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA ANTÔNIA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 44081

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Titulares:

João Cosme Icaro Santos

JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061

Iago José de Sousa Santos

IAGO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 44197

Kennedy Freitas Matos

KENNEDY FREITAS MATOS, matrícula nº 44066

Substitutos/Suplentes:

Ana Paula Santos Barbosa

ANA PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 44075

Maria Antônia Vieira Santos

MARIA ANTÔNIA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 44081

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>